



Ibiracú, 10 de novembro de 2023.

De: Presidência

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 263/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3419/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Cria o cargo de Coordenador do Programa de Proteção e Bem-Estar Animal e altera o anexo II e da Lei Municipal nº 2000 de 24 de dezembro de 1997, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juntada de informações do Executivo

Ação realizada: Juntada de Informações

Descrição:

Considerando que o Executivo Municipal encaminhou o respectivo substitutivo ao Projeto de Lei em questão. Devolvo a proposição para a comissão para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Breno do Salão
Presidente

